



ESTADO DE GOIÁS  
JUSTIÇA ELEITORAL  
PODER JUDICIÁRIO

N.º .....

Goiânia,

P O R T A R I A Nº 233/88

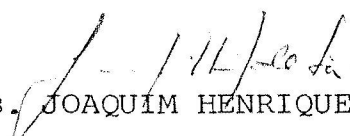
O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador JOAQUIM HENRIQUE DE SÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar a serventuária Maria Aparecida Campos e Silva para exercer as funções de Escrivão Eleitoral da 50ª Zona de Uruaçu - Go., com efeito retroativo a 10.08.88 e dispensar das mesmas funções o Sr. Natalino Rigo Guimarães.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDENCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 12 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 1.988.

  
Des. JOAQUIM HENRIQUE DE SÁ  
Presidente